

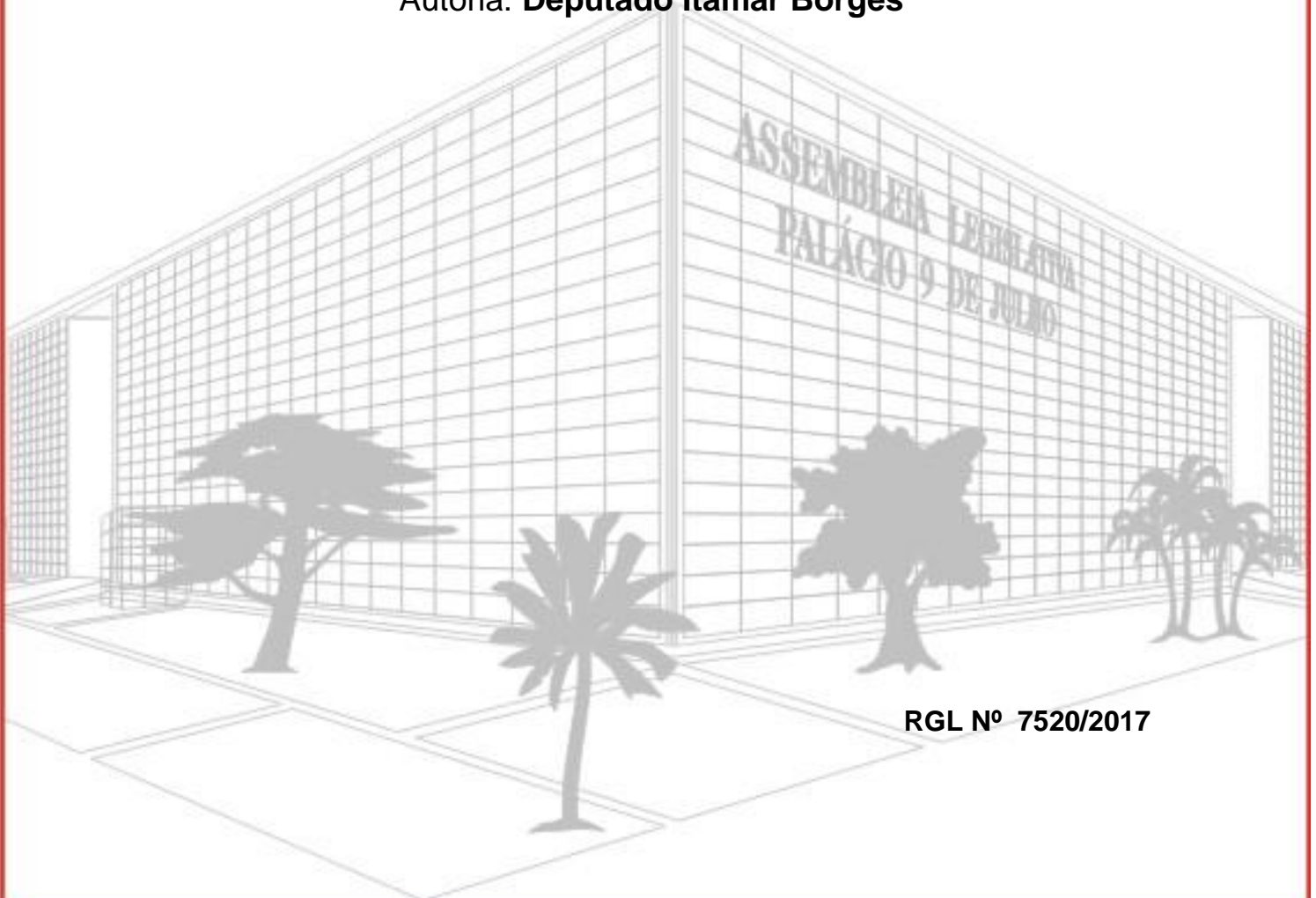


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3589, de 2017

Indica ao Sr. Governador a informação do prazo para a realização da obra de recuperação da ponte de concreto sobre o Córrego do Contra, localizada na Rodovia de Acesso SPA 631/320, no KM 06 + 350M no Município de Santa Clara D'Oeste.

Autoria: **Deputado Itamar Borges**



RGL Nº 7520/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3589, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que determine a Secretaria de Logística e Transportes e ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a fim de que informe qual o prazo para a realização da obra de recuperação da ponte de concreto sobre o Córrego do Contra, localizada na Rodovia de Acesso SPA 631/320, no KM 06 + 350M, sendo o único acesso pavimentado à cidade de Santa Clara D'Oeste, tendo em vista que se encontra em péssimo estado de conservação, correndo o risco de romper a qualquer momento, deixando a cidade isolada.

### **JUSTIFICATIVA**

Preocupados com o estado de conservação da referida Ponte, a Prefeitura de Santa Clara d'Oeste através do Ofício nº 25/2017 –GP e relatório do Engenheiro Civil do Município, solicitou providências por parte do DER/SP, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para execução das proteções dos encontros, inclusive estudos hidráulicos, para a recuperação da referida Ponte de Concreto.

Em resposta, por meio o Protocolo nº 007395/07/DER/2017, o DER informa que a ponte em questão necessita urgentemente de reaterro e proteção dos encontros.

Informa ainda, que o Edital 005/2014-CV que tratava da contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo para a execução das devidas proteções dos encontros, incluindo estudos hidrológicos, foi revogado pelo senhor Superintendente do DER em 05/08/2015.

A realização da obra de recuperação da referida Ponte é de suma importância, tendo em vista que é o principal acesso à cidade e apresenta um grande fluxo de veículos, seus sinais de deterioração coloca em risco a segurança dos usuários que necessitam por ela transitar diariamente.

Por esses motivos, indico ao Senhor Governador para que determine a Secretaria de Logística e Transportes e ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a fim de que informe qual o prazo para a

realização da obra de recuperação da Ponte de Concreto sobre o córrego do contra, localizada na Rodovia de acesso SPA 631/320, no Km 06 + 350m, sendo o único acesso pavimentado à cidade de Santa Clara D'Oeste, tendo em vista que se encontra em péssimo estado de conservação, correndo o risco de romper a qualquer momento, deixando a cidade isolada.

Sala das Sessões, em 19/10/2017

a) Itamar Borges